



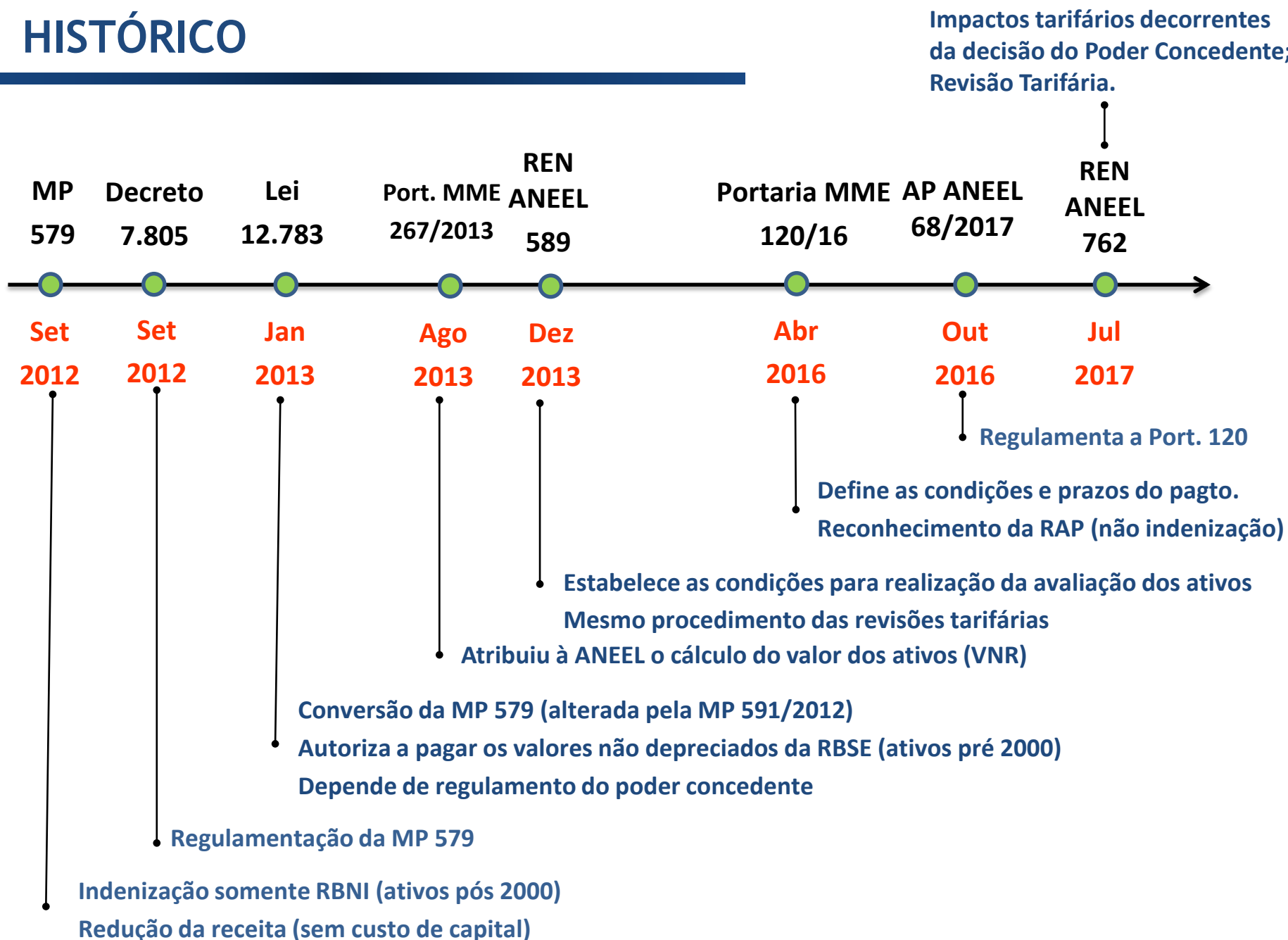
Essencial para a energia.
Essencial para o Brasil.



Audiência Pública Comissão de Minas e Energia

**RBSE -
Regulamentação da
Portaria n. 120/2016**

HISTÓRICO



Valoração dos ativos

VALORAÇÃO DOS ATIVOS - CONCEITO



Ativos existentes

Preço -> Valor
Novo de Reposição

Depreciação
Acumulada

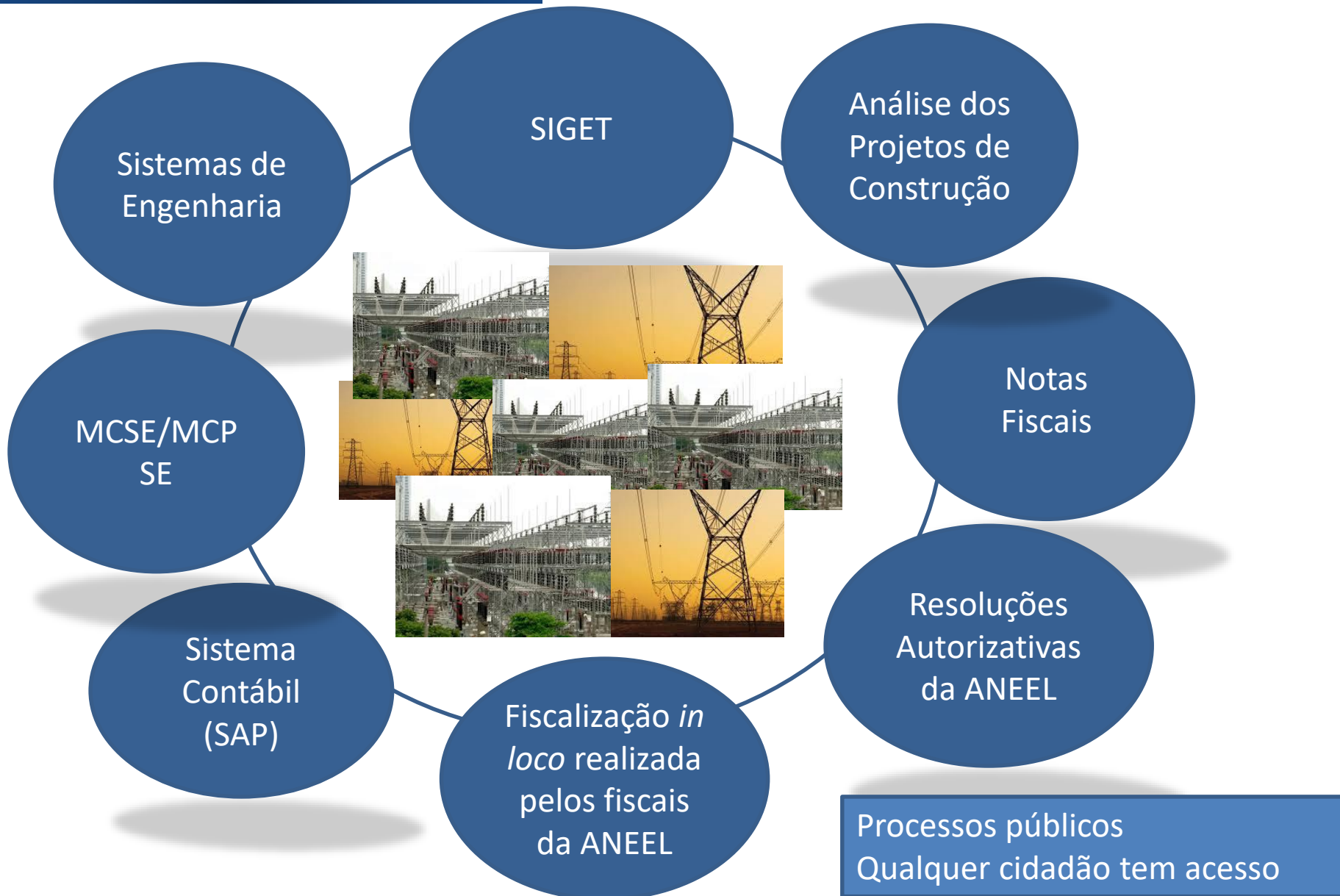
Valor não
depreciados dos
ativos

Laudo de Avaliação
Empresa credenciada
PRORET 2.3

1) Banco de preços
transmissora (5 anos)
2) Banco de preços
ANEEL
3) Contábil ajustado
pela ANEEL

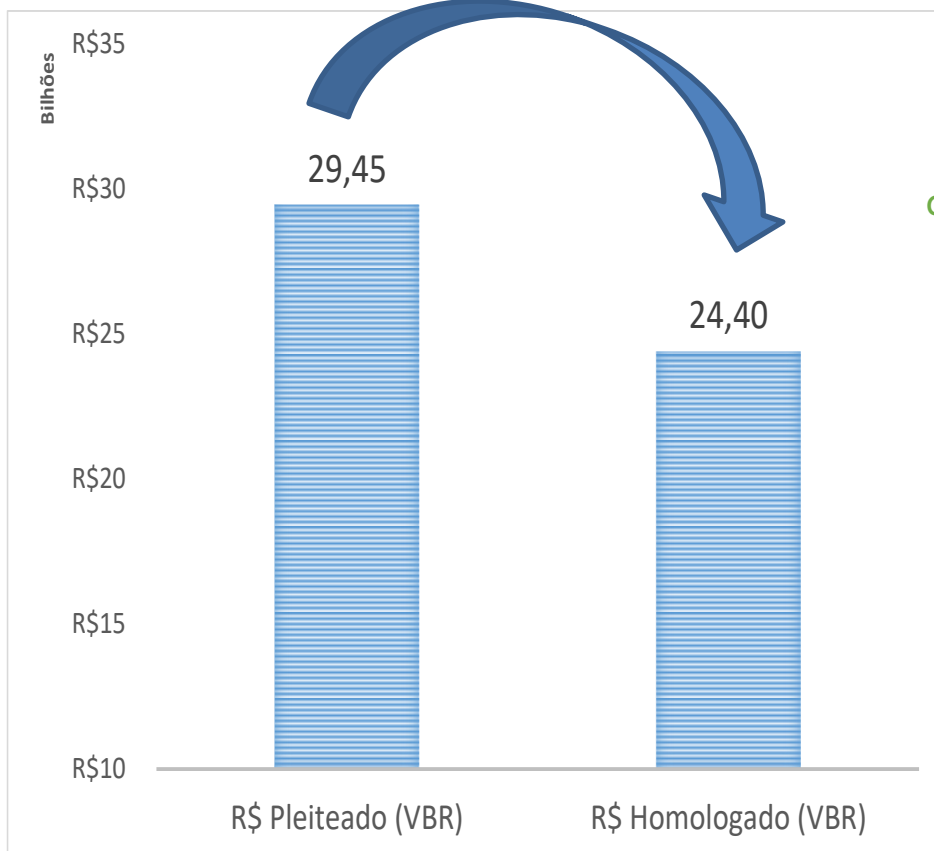
Taxas de depreciação
desde a entrada em
operação comercial

VALORAÇÃO DOS ATIVOS - PROCEDIMENTO

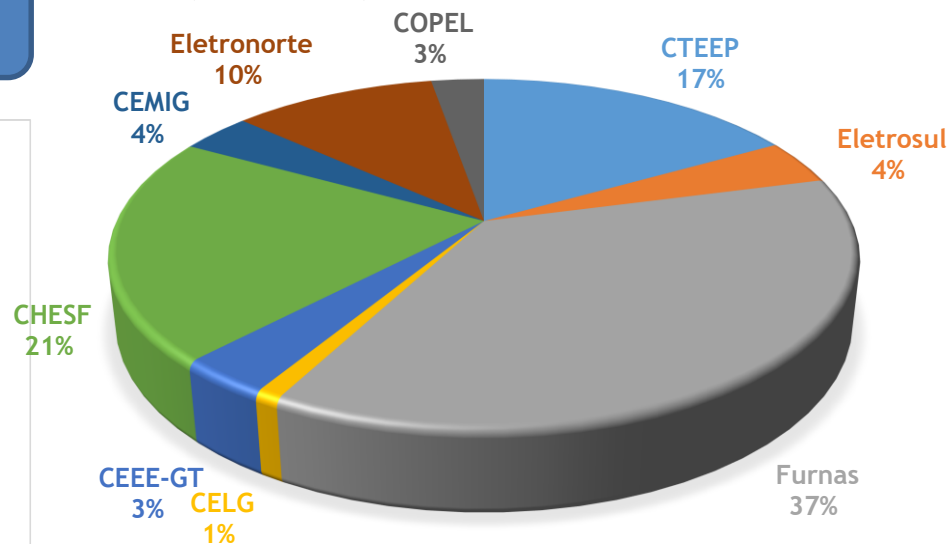


VALORAÇÃO DOS ATIVOS - Resultados

R\$ 5 Bilhões glosados
- 17%



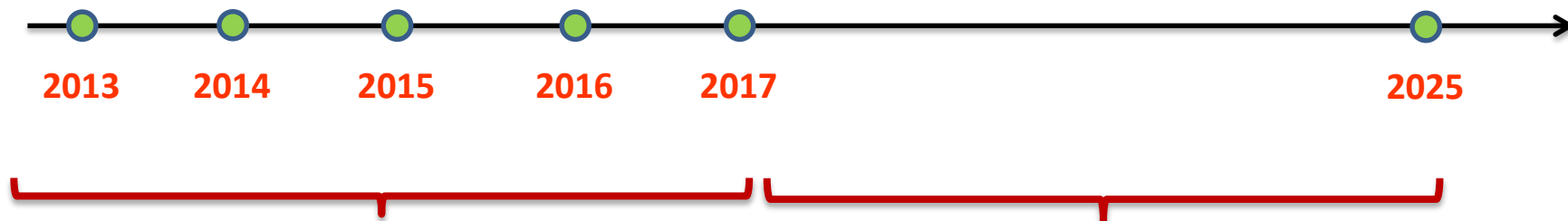
VBR (LÍQUIDO) = R\$ 24.365.773.511,28



35% das Linhas da Rede Básica (43.107 km)
35% da Capacidade de Transformação

Custo de Capital na RAP

CÁLCULO DO FINANCEIRO



Período de Acumulação

Apuração do financeiro RBSE/RPC
Serviço prestado sem contrapartida
tarifária

Dois efeitos decorrentes da Portaria nº 120/2016:

- Atualização monetária: IPCA, desde 2013 até efetivo pagamento (2017);
- Remuneração do capital não incorrido: taxa de remuneração do capital próprio (10,44% a.a).

Período de Pagamento

do financeiro em 8 anos

Concessionária	Financeiro
CEEE	1.142.156.803
CELG GT	306.365.385
CEMIG	1.409.749.075
CHESF	7.760.835.033
COPEL	1.041.329.305
CTEEP	5.668.918.566
ELETRONORTE	3.609.345.748
ELETROSUL	1.685.648.788
FURNAS	12.592.931.399
TOTAL	35.217.280.103

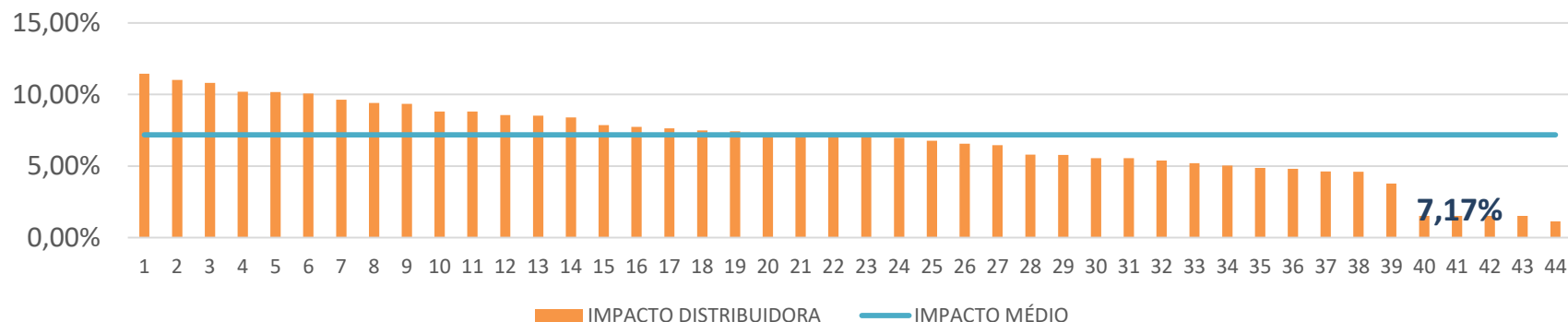
RESULTADOS

Concessionária	RAP Financeiro	RAP Econômico	RAP TOTAL
CEEE	188.614.526	163.962.528	352.577.054
CELG GT	50.592.845	44.109.539	94.702.384
CEMIG	232.804.421	195.608.537	428.412.957
CHESF	1.281.615.811	1.086.725.964	2.368.341.775
COPEL	171.963.983	155.415.793	327.379.776
CTEEP	936.159.013	801.995.713	1.738.154.726
ELETRONORTE	596.043.410	515.196.462	1.111.239.872
ELETROSUL	278.366.198	231.441.253	509.807.451
FURNAS	2.079.582.921	1.797.526.155	3.877.109.076
TOTAL	5.815.743.126	4.991.981.945	10.807.725.071

EFEITOS - Consumidores na Distribuição

Efeito médio de 7,17% para as distribuidoras do SIN

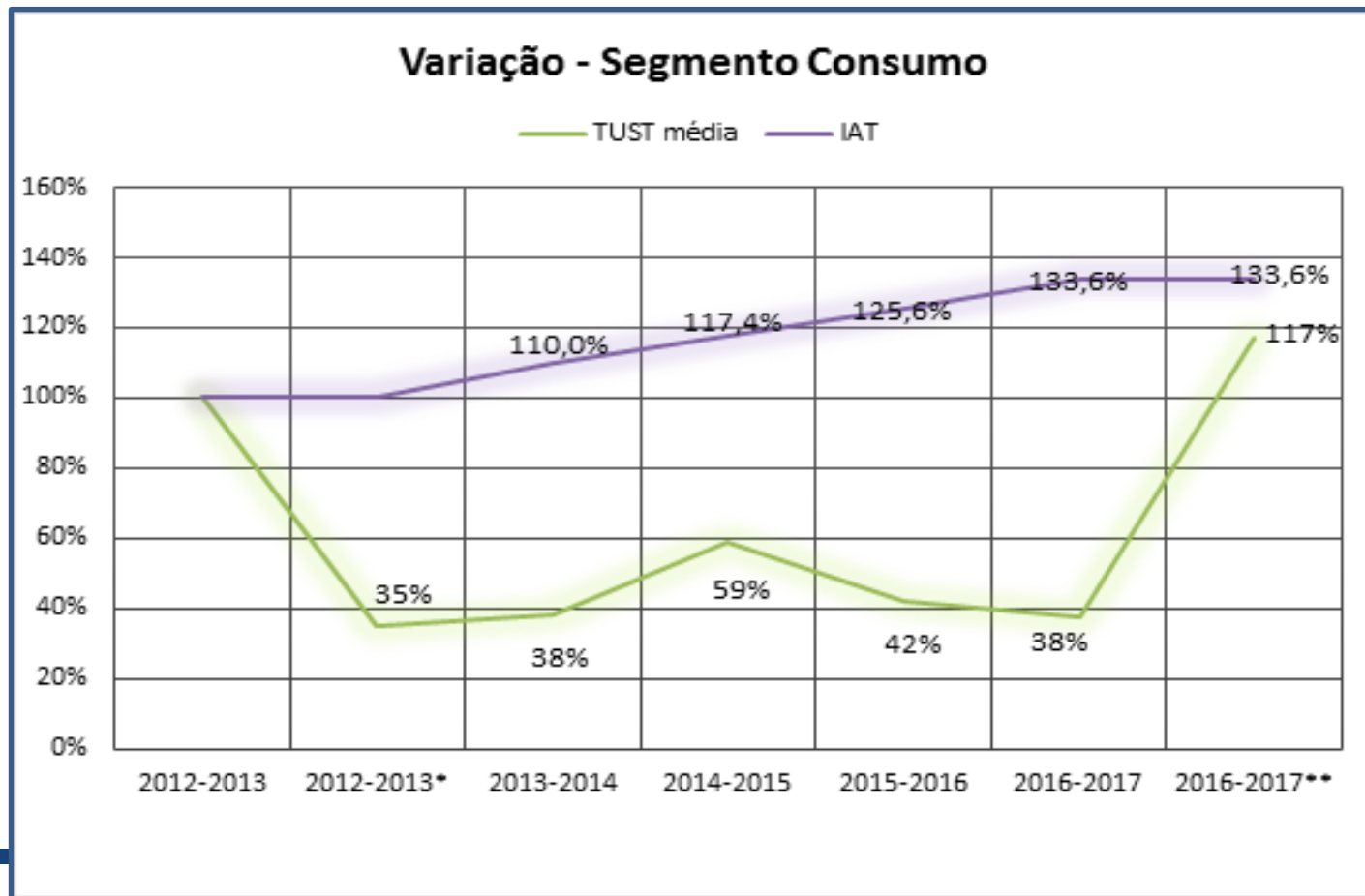
IMPACTO MÉDIO NAS DISTRIBUIDORAS COM CUST



- Este efeito dependerá da composição de custos da distribuidora e do subgrupo do consumidor, dentre outros fatores.
- Efeito considerado desde os processos tarifários de fevereiro de 2017.
- Em 50 das 62 distribuidoras o impacto já foi incorporado às tarifas
- Roraima não sofre o efeito da elevação por não estar conectada ao SIN

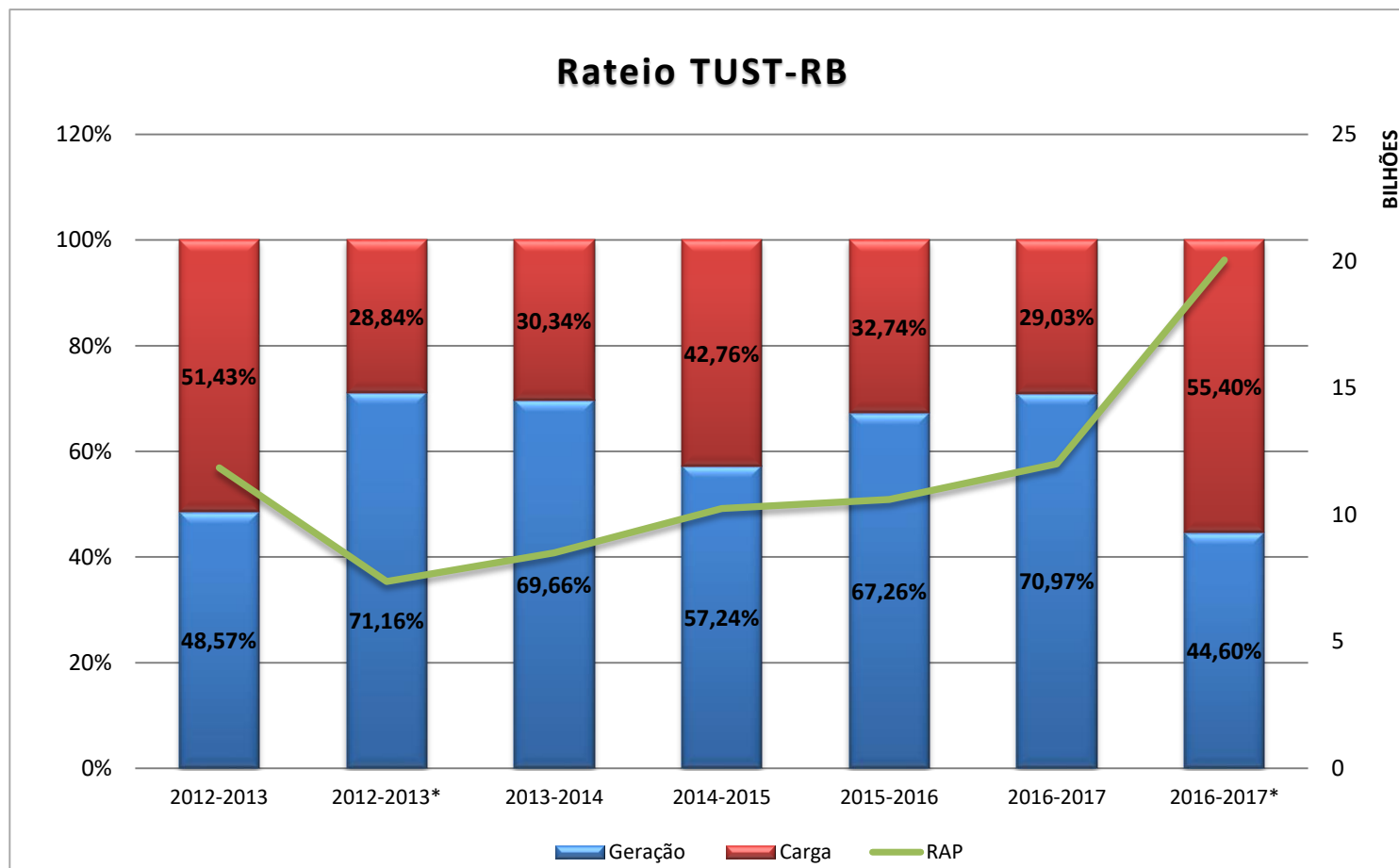
EFEITOS - Segmento Consumo (Distribuidoras + Consumidores)

Comparação IAT (IPCA+IGP-M) e a tarifa tendo como referência o cenário pré MP 579:



Apesar da redução de receita, o serviço não deixou de ser prestado

RESULTADOS - TARIFAS



Conclusões

CONCLUSÕES

- Lei n. 12.783/2012 prevê o pagamento pelos ativos não depreciados da RBSE
- Inclusão nas tarifas se não forem indenizados pelo Poder Concedente
- Decisão do Poder Concedente por não indenizar
- Cálculo Tarifário feito
 - Valoração dos ativos – mesma metodologia das revisões tarifárias
 - Cálculo do Custo de Capital – diretrizes da Portaria n. 120/2016
- Desde 2013 o serviço foi prestado ininterruptamente
- Complexidade da matéria – RBSE nunca passou por processo de valoração
- ANEEL fez a valoração de forma cuidadosa e utilizando critérios testados e consagrados nos processos de revisão das tarifas.
- Matéria se encontra atualmente judicializada (impacto R\$ 8,9 bilhões)